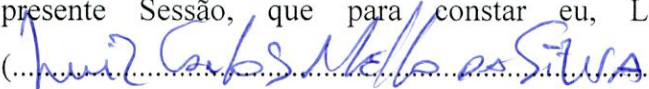




## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 7ª LEGISLATURA

Ata da sexta Sessão Extraordinária, realizada ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Na sequência o Presidente convida a todos para a Oração do Pai Nosso. Em seguida passa para a ordem do dia e passa a palavra ao 1º Secretário, Mário Torres Bittencourt Júnior que faça a leitura das matérias da ordem do dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE PELO ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA OFERECIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, DO DECRETO-LEI Nº 201/67**, de autoria do eleitor Ivan Bribis Rodrigues, para cassação do mandato da Prefeita Municipal Sra. Luzia Harue Suzukawa. Denúncia encaminhada no dia 15/08/2024; Apresentada no dia 19/08/2024 na 26ª Sessão Ordinária; Recebida por maioria dos vereadores presentes na 26ª Sessão Ordinária; Apresentada a Defesa Prévia pela denunciante e recebida em 09/09/2024 no endereço eletrônico [comissaoprocessante@tamarana.pr.leg.br](mailto:comissaoprocessante@tamarana.pr.leg.br); Emissão do Parecer pelo arquivamento no dia 13/09/2024, pela relatora e presidente da comissão, durante a 4ª Reunião da Comissão Processante; Emissão do parecer pelo prosseguimento pelo membro no dia 13/09/2024. O 1º Secretário Vereador Mároio Torres Bittencourt Júnior faz a leitura da defesa apresentada pela denunciada, o parecer da Relatora Jislaine Pereira Ferraz pelo arquivamento da denúncia e a manifestação pelo prosseguimento da denúncia do membro Anauto Souza de Gouvea. Após a leitura o Presidente coloca em discussão o Parecer da Comissão Processante. É discutido pelo Vereador Edson de Souza, pela Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, pelo Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira, pelo Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior, pelo Vereador Elias Ferreira de Moraes, pelo Vereador Anauto Souza de Gouvea, pelo Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti, pela Vereadora Angélica de Oliveira Lima e pelo Vereador Tega Fabiano. A Vereadora Jislaine Pereira Ferraz pede que conste que o Presidente não concedeu a palavra para réplica, pois se sentiu ofendida, pela fala ofensiva em que foi mencionado pelo Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti o nome do Vice-Prefeito, e que o mesmo Vereador fez insinuações de que não agiu com isonomia como relatora tirando a credibilidade do seu trabalho ao afirmar que tinha interesses ao elaborar parecer

pelo arquivamento. Na sequência o Presidente coloca em votação o **Parecer da Comissão Processante**. Após a votação, a denúncia é arquivada por cinco votos favoráveis, do Vereador Elias Ferreira de Moraes, Vereadora Angélica de Oliveira Lima, Jislaine Pereira Ferraz, Silvano Rodrigues de Oliveira e Edson de Souza, dos votos contrários do Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti e Vereador Anauto Souza de Gouvea e uma abstenção, do Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior. Após a votação, o Presidente declara a **denúncia arquivada**. Na sequência o Presidente passa para justificativa de votos, justificam o voto a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, a Vereadora Angélica de Oliveira Lima, o Vereador Edson de Souza, o Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior, o Vereador Elias Ferreira de Moraes e pelo Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira. Não mais havendo justificativas, mais o Presidente deseja boa tarde a todos e declara encerrada a presente Sessão, que para constar eu, Luiz Carlos Mello da Silva (, Assistente Legislativo digitei esta, conforme arquivo na Mídia, e que será arquivada digitalmente nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Mário Torres Bittencourt Júnior e pelo Presidente Mário Cesar Fabiano. Sala das Sessões, décimo nono dia do mês de setembro de 2024.

